

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

## TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO ORDINÁRIA DE BRINDES  
PERSONALIZADOS, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NO PROJETO  
PORTO ESCOLA, EM ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS E NO  
PROGRAMA DE VISITAÇÃO INSTITUCIONAL DA PORTOS DO  
PARANÁ**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

## Sumário

1	OBJETO DA CONTRATAÇÃO .....	3
2	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.....	3
3	CONSÓRCIOS .....	5
4	ESCOPO DOS SERVIÇOS .....	5
5	AMOSTRAS .....	12
6	PARCELAMENTO DO OBJETO .....	13
7	DA PESQUISA DE PREÇO.....	14
8	RECEBIMENTO DO OBJETO .....	14
9	SUSTENTABILIDADE .....	15
10	CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS .....	16
11	RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.....	16
12	RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE.....	17
13	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS .....	18
14	PRAZOS .....	19
15	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS .....	19
16	FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO.....	20
17	HABILITAÇÃO .....	20
18	SUBCONTRATAÇÃO .....	20
19	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	21
20	REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO .....	21
21	ALTERAÇÃO SUBJETIVA.....	21
22	RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO.....	21
23	GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL .....	22
24	MATRIZ DE RISCO.....	22
25	ANEXOS .....	22

## **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

### DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

## **1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição ordinária de brindes personalizados destinados à utilização no Projeto Porto Escola e na Semana do Meio Ambiente da Prefeitura de Paranaguá, além de ações, eventos e campanhas institucionais promovidas pela Diretoria de Meio Ambiente da Portos do Paraná, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência e documentos associados. O presente Termo também se destina à compra de brindes personalizados para a Gerência de Comunicação e Marketing, doravante denominada neste documento como GCOM. Os itens a serem especificados serão entregues no Programa de Visitação Institucional destinado para os profissionais da comunicação.

## **2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

### **2.1 Projeto Porto Escola – Educação para Sustentabilidade**

O “Projeto Porto Escola – Educação para Sustentabilidade” é uma ação educativa de cunho socioambiental da Portos do Paraná, realizada em convênio com as Secretarias Municipais de Educação de Paranaguá e Antonina. O projeto tem por objetivo ensinar, de forma lúdica, a importância da atividade portuária para a economia local e nacional, e tem como público-alvo professores e alunos do 5º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais de ambos os municípios. Esse projeto tem respaldo no Programa de Educação Ambiental, condicionante das Licenças de Operação nº 1173/2013 e nº 1364/2017, emitidas pelo Ibama e referentes à regularização ambiental dos portos de Paranaguá e Antonina, respectivamente.

Assim, o projeto Porto Escola foi concebido para atender às demandas relativas aos programas ambientais da Portos do Paraná, buscando estreitar a relação com os municípios de Paranaguá e Antonina, dando oportunidade aos alunos de conhecerem na prática os portos localizados em seus municípios. Nesse projeto, ao final da palestra, os alunos são contemplados com brindes por sua participação.

A entrega de brindes aos alunos participantes constitui importante ferramenta pedagógica e motivacional, contribuindo para a valorização da participação, para a fixação

## **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

### DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

dos conteúdos trabalhados durante as atividades educativas e para o fortalecimento do vínculo entre a comunidade escolar e a Portos do Paraná. Os brindes, ao serem utilizados no cotidiano dos alunos, ampliam o alcance das ações educativas para além do momento da atividade, reforçando continuamente as mensagens socioambientais disseminadas pelo projeto.

#### **2.2 Ações institucionais, educativas e socioambientais**

A Diretoria de Meio Ambiente da Portos do Paraná é responsável pelo planejamento e execução de ações voltadas à educação ambiental, à conscientização socioambiental e ao fortalecimento do relacionamento institucional com a comunidade inserida na área de influência dos portos organizados. Nesse contexto, a utilização de brindes institucionais configura-se como instrumento complementar às ações educativas, contribuindo para a difusão das mensagens ambientais, para o engajamento do público atendido e para a ampliação do alcance das iniciativas promovidas pela instituição.

Os brindes institucionais configuram-se como ferramenta de comunicação pública, contribuindo para a promoção da marca Portos do Paraná e para o fortalecimento de sua imagem como empresa pública comprometida com a sustentabilidade. Sua utilização em eventos, campanhas e projetos educativos permite a padronização da identidade institucional, reforça o reconhecimento da marca e contribui para a consolidação da Portos do Paraná como agente ativo no desenvolvimento sustentável da região.

#### **2.3 Programa de Visitação Institucional**

A aquisição dos itens descritos neste documento visa atender às ações de relacionamento e hospitalidade previstas no Programa de Visitação Institucional, organizado pela GCOM, destinado para os profissionais da comunicação. O objetivo central é fortalecer a imagem corporativa junto a formadores de opinião, garantindo que a experiência de imersão na unidade física seja acompanhada por um reforço positivo de marca. A entrega de brindes institucionais atua como uma ferramenta de cortesia e fixação de identidade visual, prolongando o contato do profissional com a empresa após o encerramento da visita técnica.

A escolha dos itens relacionados neste termo, pauta-se na utilidade prática para o

## **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

### DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

cotidiano do profissional de comunicação que irão minimizar obstáculos técnicos durante a cobertura jornalística, tendo como ferramenta objetos com a marca Portos do Paraná.

Ademais, a iniciativa justifica-se pela necessidade de padronização do atendimento dispensado à imprensa e parceiros de mídia, conferindo profissionalismo e zelo institucional à recepção desses públicos. Ao fornecer materiais de utilidade ou representativos da cultura da empresa, busca-se fomentar um ambiente de proximidade e reconhecimento, elementos essenciais para a construção de uma reputação sólida e para a facilitação do diálogo contínuo entre a organização e os veículos de comunicação.

### **3 CONSÓRCIOS**

Considerando a natureza e a peculiaridade do objeto, e tendo em vista as exigências constantes no escopo deste Termo de Referência, não será permitida a participação sob a forma de consórcios.



### **4 ESCOPO DOS SERVIÇOS**

Os serviços a serem contratados contemplam o fornecimento dos materiais discriminados nos Lotes 01, 02, 03 e 04 da tabela abaixo, nas quantidades determinadas e considerando a especificação técnica descrita.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

**4.1. Brindes para o Projeto Porto Escola e para ações socioambientais da Portos do Paraná**

<b>LOTE 01 – Copos de silicone</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>COR/GRAVURA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>Item 01 – Copo de Silicone Dobrável Flip</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo em silicone</li> <li>- Capacidade 150 ml</li> <li>- Modelo retrátil dobrável</li> <li>- Material apto para bebidas quentes e frias</li> <li>- Estampa: tampografia</li> <li>- Altura(referência): 7,1 cm</li> <li>- Diâmetro de boca (referência): 7,8cm</li> <li>- Tampa protetora anti-vazamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O produto deve ser disponibilizado em ao menos quatro cores diferentes.</li> <li>- A tampa do objeto deverá ter impressa na cor branca, seguindo as referências do manual de aplicação da marca da Portos do Paraná.</li> <li>- A personalização da logomarca aplicada na tampa deverá ser com a técnica de tampografia, garantindo alta definição, aderência e resistência ao manuseio.</li> </ul>		2.500
<b>LOTE 02 – Chaveiro Trena</b>			
<b>Item 01 – Chaveiro Trena</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Chaveiro trena com alcance de 1 metro</li> <li>- Material plástico</li> <li>- Dimensões aproximadas: Altura 3,5cm; largura 3,5 cm; espessura 1,2 cm.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A fita deve ter alcance de até 1 metro e contar com uma argola de metal para encaixar chaves.</li> <li>- O objeto deverá trazer as Logos da Portos do Paraná e do Projeto Comunidades Sustentáveis em alta definição seguindo as referências do manual de aplicação da marca da Portos do Paraná.</li> <li>- A técnica de impressão a ser empregada deve garantir aderência e resistência ao manuseio.</li> </ul>		1.000
<b>LOTE 3 – Chaveiro Flutuante</b>			



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

## DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO DO ITEM	COR/GRAVURA	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
<b>Item 01 – Chaveiro flutuante</b>			
- Chaveiro flutuante náutico - Com boia anti-perda, formato oval - Material: aspecto emborrachado no exterior e espuma de poliuretano no interior - O chaveiro deve suportar entre 2 e 4 chaves padrão - Deve conter corrente de bolinhas em metal resistente à corrosão - Medidas aproximadas: Comprimento 80mm Largura: 35mm Altura: 20mm	- O objeto deverá trazer a Logo da Portos do Paraná em alta definição, em ambos os lados do chaveiro, seguindo as referências do manual de aplicação da marca da Portos do Paraná.  - A técnica de impressão a ser empregada deve garantir aderência e resistência ao manuseio.		1.000
<b>LOTE 04 - Mochilas</b>			
DESCRIÇÃO DO ITEM	COR/GRAVURA	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
<b>Item 01 – Mochila Dobrável em Nylon com Bolso Frontal com duas logomarcas</b>			
- Corpo do objeto em Nylon 210D ripsto - Bolso frontal com zíper - Alças de cordão ajustáveis e/ou fita (CBR, CA ou similar) - Dimensões aproximadas: Dobrada: 16 x 13 cm Aberta: 29,5 x 41,5 x 11cm	- As mochilas deverão ser obrigatoriamente monocromáticas (cor única em toda a peça, incluindo corpo, bolso e alças). O lote total poderá ser composto por unidades de cores distintas entre si (ex: unidades integralmente verdes, unidades integralmente azuis, etc.), desde que cada unidade individual não apresente composição de duas ou mais cores. A definição exata da paleta de cores permitida deverá ser alinhada com a contratante no momento da aprovação da amostra, priorizando tons que guardem		2.500


**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

	<p>conformidade com a identidade visual do programa.</p> <p>- O objeto deverá trazer as Logos da Portos do Paraná e no Projeto Porto Escola em alta definição seguindo as referências do manual de aplicação da marca da Portos do Paraná.</p> <p>- A técnica de impressão a ser empregada deve garantir aderência e resistência ao manuseio.</p>		
<b>Item 02 – Mochila dobrável em nylon com bolso frontal</b>			
<p>- Corpo do objeto em Nylon 210D ripsto</p> <p>- Bolso frontal com zíper</p> <p>- Alças de cordão ajustáveis e/ou fita (CBR, CA ou similar)</p> <p>- Dimensões aproximadas: Dobrada: 16 x 13 cm Aberta: 29,5 x 41,5 x 11cm</p>	<p>- As mochilas deverão ser obrigatoriamente monocromáticas (cor única em toda a peça, incluindo corpo, bolso e alças). O lote total poderá ser composto por unidades de cores distintas entre si (ex: unidades integralmente verdes, unidades integralmente azuis, etc.), desde que cada unidade individual não apresente composição de duas ou mais cores. A definição exata da paleta de cores permitida deverá ser alinhada com a contratante no momento da aprovação da amostra, priorizando tons que guardem conformidade com a identidade visual do programa.</p> <p>- O objeto deverá trazer a Logo da Portos em alta definição seguindo as</p>		1.000

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**


DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

	<p>referências do manual de aplicação da marca da Portos do Paraná.</p> <p>- A técnica de impressão a ser empregada deve garantir aderência e resistência ao manuseio.</p>		
<b>LOTE 05 – Botton (pin) de identificação corporativa</b>			
DESCRIÇÃO DO ITEM	COR/GRAVURA	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
<b>Item 01 – Mochila Dobrável em Nylon com Bolso Frontal com duas logomarcas</b>			
<p>- Produto: Botton (pin) de identificação corporativa/promocional</p> <p>- Fixação magnética com ímã</p> <p>- Dimensões máximas: encaixar o design dentro de uma área de 30 mm (largura) x 30 mm (altura). O tamanho exato do metal será o contorno proporcional do logo dentro desta medida.</p> <p>- Acabamento superficial: Aplicação de Resina Epóxi Rígida de Alta Transparência sobre toda a área impressa. A resina deve ter um acabamento em "lente" arredondada, sem bolhas, para dar profundidade e proteção.</p> <p>- Embalados individualmente em saquinhos plásticos transparentes.</p>	<p>- Referência Visual: Baseado no design do logotipo "Portos do Paraná Net Zero 2050" conforme imagem fornecida.</p> <p>- O formato externo do botton deve acompanhar o contorno do logotipo (formato especial cortado a laser ou moldado), e não ser um círculo ou quadrado padrão.</p> <p>- Processo: impressão digital de alta resolução (UV ou offset) sobre o metal.</p> <p>- Cores: reprodução fiel das cores do logotipo (azuis, verdes e cinza/preto para o texto).</p> <p>- Alinhamento: todo o conjunto deve estar centralizado e legível, com contornos nítidos.</p>		1.000

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

**4.2. Programa de Visitaç o Institucional**

<b>LOTE 06 – Kit institucional</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>COR/GRAVURA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>Item 01 - Bloco de anotações em kraft</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Altura: 15,2cm</li> <li>- Largura: 8,5cm</li> <li>- Espessura: 1,2 cm</li> <li>- Encadernação na base superior em wire-O</li> <li>- Capa rígida branca</li> <li>- M�nimo de 80 e m�ximo de 100 p�ginas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Impress�o da capa com a logo Portos do Paran� impressa em laser ou Silk (01) cor azul de acordo com a refer�ncia do manual de aplica�o da marca da Portos do Paran� ou similar, desde que aprovada pela GCOM</li> </ul>		560
<b>Item 02 – Caneta Esferogr�fica</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo em metal</li> <li>- Design moderno</li> <li>- Clip de metal</li> <li>- Fun�es: lanterna (mini) e ponteira laser point de longo alcance com baterias inclusas</li> <li>- Ponteira Touch</li> <li>- Tinta azul</li> <li>- Estojo de armazenamento em Metal com forro em veludo ou material similar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Corpo met�lico na cor azul escuro</li> <li>-Clip met�lico cromado</li> <li>- Impress�o da Logo a laser em alta defini�o de acordo com a refer�ncia do manual de aplica�o da marca da Portos do Paran�. Podem ser aplicadas outras t�cnicas ou at� materiais de impress�o desde que sejam resistentes ao desgaste gerado pelo manuseio.</li> </ul>		560
<b>Item 03 – Carregador PowerBank</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produto homologado pela Anatel</li> <li>- Destinado ao carregamento de aparelhos celulares Android e iOS</li> </ul>	<p><b>Possibilidade 01</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo na cor azul seguindo o padr�o estipulado no manual de aplica�o de marca da Portos do Paran�, ou semelhante, desde que</li> </ul>		200

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo em material plástico resistente</li> <li>- Bateria de Polímero de Lítio (Li-ion) capacidade 10.000Ah</li> <li>- Tamanho compacto com medidas iguais ou similares a:             <ul style="list-style-type: none"> <li>10,6 cm de altura</li> <li>6,7 cm de largura</li> <li>2,0 cm de espessura</li> </ul> </li> <li>- Display integrado com indicador de nível de carga</li> <li>- Carregamento de celular por indução (wireless <i>charging</i>) para carregamento rápido</li> <li>- Sistema de magnetismo MagSafe</li> <li>- Voltagem de entrada: 110/220V</li> <li>- Voltagem de saída: 12V</li> <li>- Velocidade de carga: 22.5W</li> <li>- Entradas/saída com conectores para USB-C e USB-A</li> <li>- proteção contra superaquecimento e sobrecarga</li> <li>- Cabo para carregamento incluído</li> </ul>	<p>aprovado pela GCOM;</p> <p><b>Possibilidade 02</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo do equipamento na cor branca.</li> </ul> <p><b>Impressão da Logo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A Impressão da logo terá que ser em alta definição na cor branca para o fundo azul. Para o corpo branco, a marca deverá ser impressa em azul seguindo os padrões estipulados no manual de aplicação de marca da Portos do Paraná ou similar, desde que aprovado pela GCOM.</li> </ul> <p>A impressão deverá utilizar técnicas e produtos resistentes ao desgaste que ocorre pelo manuseio constante do equipamento</p>		
<p><b>Item 04 – Caixa para compor o kit</b></p>			

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caixa rígida de papel em gramatura entre 250 a 300g/m<sup>2</sup></li> <li>- Modelo tampa e fundo dimensionados para acomodar os itens 01, 02 e 03 do Lote 04 horizontalmente</li> <li>- Revestimento externo e interno em papel offset ou couchê com laminação fosca</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A laminação externa e interna deverá ser cor azul conforme estabelece o manual de aplicação e marcas da Portos do Paraná ou similar, desde que aprovado pela GCOM. Também será admitida a laminação cor preta.</li> <li>- A caixa deverá ter a impressão em alta definição da logo Portos do Paraná. A logo deve ter o acabamento em verniz localizado ou hot stamping.</li> </ul>		<p align="center">200</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Destaca-se que as dimensões dos produtos indicadas nas tabelas deste Termo de Referência possuem caráter meramente estimativo. O fornecedor tem autonomia para oferecer modelos similares de seu catálogo, desde que as dimensões do produto final não ultrapassem a margem de 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação às medidas solicitadas. A tolerância de 10% aplica-se exclusivamente às dimensões físicas (tamanho), não sendo aplicável à qualidade e composição dos materiais. Dessa forma, as especificações quanto à matéria-prima (como nylon, plástico, silicone, etc.) devem ser rigorosamente atendidas, não sendo aceitos materiais de padrão inferior.

No que tange aos itens eletrônicos, será admitida uma pequena margem de tolerância em relação à configuração técnica solicitada, desde que o produto ofertado apresente desempenho similar ou superior ao parâmetro indicado (como a capacidade de bateria, velocidade de carregamento), garantindo a plena funcionalidade do dispositivo para o usuário final.

## **5 AMOSTRAS**

O proponente primeiro classificado em cada lote deverá, sem ônus para a APPA, apresentar amostra(s) do(s) produto(s) para conferência das especificações e qualidade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. O objeto será analisado quanto a todos os aspectos especificados neste Termo de Referência, ou seja, layout, qualidade dos materiais e

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

### DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

confeção, disposição das logomarcas, qualidade de impressão, entre outros aspectos pertinentes.

- É de responsabilidade da CONTRATADA, considerando as especificações técnicas do item 4, a criação das artes, símbolos e outros, dos produtos em que seja necessária a inclusão da logomarca da Portos do Paraná, conforme manual próprio que será enviado pela contratante, devendo ser aprovada previamente pela CONTRATANTE por meio da GCOM e pela fiscalização do contrato, após envio das amostras;
- As amostras deverão ser entregues no Palácio Taguaré, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Bairro D. Pedro II, CEP 83.203-800, Paranaguá – PR, devendo ser agendada pelo do telefone (41) 3420-1144;
- Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados e submetidos aos testes necessários, podendo ser devolvidos ao Licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação;
- Serão rejeitadas as amostras que forem de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta;
- Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que tiverem as amostras rejeitadas por não atenderem as especificações deste Termo de Referências ou que deixarem de entregar as amostras no prazo estabelecido, sendo convocada a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação.

## 6 PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto da presente contratação foi estruturado em 06 (seis) lotes distintos, considerando as diferenças técnicas entre os produtos, os processos produtivos envolvidos e os mercados fornecedores existentes para cada categoria de item. A divisão adotada levou em consideração a natureza específica de cada grupo de produtos, que pertencem a segmentos distintos do mercado.

Cada lote apresenta cadeias produtivas próprias, fornecedores especializados e métodos de fabricação distintos, de modo que o agrupamento indiscriminado de todos os itens em um único lote poderia restringir a participação de empresas que atuam em apenas

## **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

### DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

um desses segmentos, reduzindo a competitividade do certame.

Assim, o parcelamento foi definido com o objetivo de ampliar a competitividade da licitação, obter propostas economicamente mais vantajosas, uma vez que fornecedores especializados tendem a apresentar preços mais competitivos em seus respectivos segmentos e assegurar maior qualidade técnica dos produtos, considerando a especialização produtiva dos fabricantes.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento adotado atende aos princípios da economicidade, competitividade e eficiência, previstos na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA, garantindo maior adequação da contratação às condições do mercado fornecedor.

## **7 DA PESQUISA DE PREÇO**

A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

- Pesquisas vigentes cadastradas no banco de dados do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS;
- Pesquisas com empresas especializadas para realizarem os serviços de acordo com as especificações deste Termo de Referência e que atendam às necessidades da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.

## **8 RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os objetos serão recebidos definitivamente, conforme os lotes definidos no Item 4, pela comissão de fiscalização do contrato, após conferência do material entregue.

A CONTRATANTE irá fornecer os arquivos com as logos da empresa pública seguindo o manual de marcas em anexo ao processo.

A CONTRATADA ficará responsável pela criação das artes dos produtos, inserindo a logomarca da empresa Portos do Paraná e do Projeto Porto Escola, quando necessário. A arte deve ser aprovada previamente pela CONTRATANTE por meio da GCOM e da comissão de fiscalização do contrato, após envio das amostras conforme item 5.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

### DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Os artigos não precisam ser embalados individualmente, podendo ser acondicionados em caixas, observando-se sempre as necessidades de conservação específicas de cada item.

Nas hipóteses em que o material entregue não se conformar às especificações deste termo, o fornecedor deverá substituí-lo, às suas expensas, no prazo de 48 horas, que se iniciará contagem a partir da data do termo de recusa do material, comunicada a empresa. Na contagem dos prazos previstos neste termo, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento. Os prazos se iniciam e vencem em dias úteis.

**Endereço de entrega:** Avenida Coronel José lobo. 220, D. Pedro II – 83.203-800 – Paranaguá- PR – Brasil. Horário comercial. Telefone. (41) 3420-1232.

## 9 SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade, quando couber, como:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);
- Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, priorizando a utilização de água potável e/ou de reuso;
- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT, assim como a legislação correspondente, sobre o correto gerenciamento dos resíduos sólidos.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

### DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

#### **10 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS**

O objeto deste Termo de Referência pode ser considerado bens e serviços comuns, pois corresponde ao fornecimento de materiais com padrões definidos, sendo facilmente encontrados no mercado, e podendo ser fornecidos por diversas empresas.

#### **11 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA para o fornecimento de bens:

- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado de manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, na forma da lei;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

### DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto de licitação, observando-se a Lei 13.303/2016 e RILC da APPA.

- Responder integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto;
- Executar o objeto dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do Edital, Termo de Referência e seus Anexos, devendo ser imediatamente refeitos aqueles que a CONTRATANTE não julgar em condições satisfatórias, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado, ainda que em decorrência, se torne necessário ampliar o horário da prestação de serviços;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela APPA, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da execução do objeto;
- A CONTRATADA deverá manter toda documentação legal e as exigidas pela APPA arquivada, controlada e mantida atualizada ao longo do contrato;
- Cumprir todas as obrigações elencadas no Termo de Referência e no Edital do Certame.

## 12 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, bem como dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou servidores especialmente designados;

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

### DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela CONTRATADA, no que couber;
- Nomear funcionário (s) para fiscalização dos serviços e acompanhamento do Contrato;
- A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **13 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS**

- A medição dos serviços executados será realizada mediante o fornecimento global de todos itens elencados em cada lote especificado no Item 4 deste Termo de Referência;
- Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, de acordo com a natureza jurídica da CONTRATADA, devidamente atestada pela equipe de fiscalização designada, conforme disposto na Ordem de Serviço nº 054/2020- APPA/EP, observando ainda os seguintes procedimentos;
- A Nota Fiscal ou Fatura será deverá obrigatoriamente acompanhar as comprovações de regularidade fiscal, constatada através de consulta “online” ao Sistema de Gestão Materiais e Serviços – GMS/SEAP/DEAM, através do módulo de Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, nominalmente Certificado de Regularidade de Situação Fiscal (CRF), e pela apresentação das certidões negativas de débitos fiscais e previdenciários da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Trabalhista-CNDT, sob pena de suspensão de pagamento, rescisão do contrato e/ou multa, na forma da lei e Ordem de Serviço nº 054/2020- APPA/EP;
- A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à equipe de fiscalização da APPA entre os dias

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

### DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

1 a 10 do mês subsequente da prestação do serviço;

- Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na Nota Fiscal ou Fatura, na prestação dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais;
- Nenhum pagamento será efetuado ou liberado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual;
- A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da certificação, o serviço executado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;
- A empresa fará jus a reajuste anual do valor do contrato, a cada 12 (doze) meses, sempre no aniversário da proposta, nos termos do §2º, Art. 268 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA, adotando-se como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, visto ser índice consagrado de referência nacional para variação de preços decorrentes da variação da inflação, podendo sofrer alterações de acordo com o regulamento interno da APPA.

#### **14 PRAZOS**

O prazo para o fornecimento do material será de no máximo 30 (trinta) dias úteis, a contar a partir da data de aprovação da amostra enviada pela empresa para a fiscalização do contrato, elencada na Ordem de Serviço da APPA.

#### **15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A CONTRATADA, em caso de inadimplemento parcial ou total de suas obrigações, garantido o contraditório e ampla defesa anteriormente a sua aplicação definitiva, ficará sujeito às sanções previstas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA, conforme especificado no respectivo item do Edital da Licitação.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

### DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

#### **16 FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

- Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidores da APPA, que serão designados como fiscais do contrato;
- Além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, o servidor designado poderá ainda sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que esta medida se tornar necessária;
- Não obstante, a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a APPA reserva-se no direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isto ordenar a imediata retirada do local, bem ainda, a substituição de empregado da licitante vencedora que estiver sem uniforme, EPI ou crachá, que embarçar ou dificultar a fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar conveniente.

#### **17 HABILITAÇÃO**

Na fase de habilitação, será necessária a apresentação dos documentos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e qualificação econômico financeira, segundo o Edital da presente contratação, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA e a Lei 13.303/2016, no que couber.

Em relação à habilitação técnica da CONTRATADA, a mesma deverá apresentar amostras e catálogos para comprovação de especificação técnica dos objetos. Deverá conter as seguintes informações mínimas: CNPJ das empresas contratada e contratante, nome/razão social, constando nome completo, cargo do signatário e assinatura, bem como telefone e e-mail para contato.

#### **18 SUBCONTRATAÇÃO**

Este Termo de Referência não admite subcontratação, tendo em vista tratar-se do

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

### DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

fornecimento de bens.

#### **19 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Baseando-se no princípio da economicidade dos recursos públicos, a escolha do fornecedor se dará em virtude da vantajosidade na referida contratação, sendo essa representada pela proposta de menor preço.

#### **20 REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto ocorrerá sob o regime de empreitada por preço unitário, considerando que a contratação envolve o fornecimento de bens com quantitativos previamente estimados. O fornecimento dos itens deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da CONTRATANTE, de acordo com os lotes estabelecidos neste Termo de Referência.

#### **21 ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver cisão, ou incorporação da CONTRATADA com outra pessoa jurídica, desde que:

- Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado, bem como a expressa anuência da APPA a continuidade do contrato;
- A alteração subjetiva a que se refere o presente item deverá ser feito mediante termo aditivo ao contrato.

#### **22 RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

- Uma vez executado o contrato, o objeto deverá ser recebido provisoriamente, por intermédio do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo

## **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

### DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, com duração máxima de 90 (noventa) dias;

- O objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;
- Caso seja identificado defeitos, inadequações, vícios, ou incorreções resultantes da execução, a CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

### **23 GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

O objeto do presente Termo de referência é para aquisição parcelada de brindes para atender a Portos do Paraná, e desta feita, pode-se concluir pela inexistência de riscos consideráveis à Administração que importem na exigência de uma garantia contratual.

### **24 MATRIZ DE RISCO**

Por se tratar de contratação de baixa complexidade, cujos riscos são irrelevantes ou inexistentes, fica dispensada a elaboração de matriz de risco.

### **25 ANEXOS**

- ANEXO I – Planilha Orçamentária de Preços;
- ANEXO II - Manual de Uso da Logomarca da Portos do Paraná.